



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

DECRETADA NO DIA

EM 27/6/2025

**DECRETO N° 1.267/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2025

WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por  
WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.06.26 15:55:29 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.06.26 15:20:41 -03'00'

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	100.000,00
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	100.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	250.000,00
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	607,73
<b>TOTAL</b>				<b>450.607,73</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	100.000,00
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.704.0000.0000	100.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
10.301.0001.2001 <b>19.00.00</b> <b>19.01.00</b>	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde <b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b> <b>Secretaria de Defesa Social</b>	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	250.000,00
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secretaria	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	607,73
<b>TOTAL</b>				<b>450.607,73</b>